DECRETO Nº 3.821 DE 25 DE ABRIL DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 21.700,00
FONTE 05 - R$ 3.100,00
FONTE 07 - R$ 152.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$	3.100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.01	Serviços Funerários	R$	2.100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.543.023.1.040 – Revitalização de Rios e Córregos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.17.01	Suprimentos para Roçadeiras	R$	600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Automóveis ,Caminhões ,Máqs.,Tratores,Impl. Agrícolas e Outros	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.07	Gêneros Alimentícios	R$	2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Automóveis ,Caminhões, Máqs., Tratores, Impl. Agrícolas e Outros	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	1.500,00
33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$	500,00
33.90.30.16.01	Mats. Dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$	1.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços referentes a Shows e Eventos	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	100,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	100,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	100,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	100,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R$	100,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	100,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	100,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	100,00
33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manut., Adaptação Veículos Próprios	R$	100,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.36.01.01	Serviços Reparo, Adaptação Cons. Rest. Inst. Bem Móvel / Imóvel	R$	100,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	100,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	100,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	1.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	100,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	1.200,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	100,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	100,00
44.90.52.03.01	Mobiliários em Geral	R$	100,00
44.90.52.03.05	Mobiliários em Geral	R$	100,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	100,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 - Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	100,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	100,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	100,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	200,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	100,00
33.90.30.10.01	Mat. Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$	100,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.04.01	Passagens	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 - Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	100,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	100,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	100,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	100,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	100,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	100,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$	100,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	100,00
33.90.36.01.01	Serviços Reparo, Adapt.,Conserv., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	100,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	100,00
33.90.39.08.01	Serviços referentes a Shows e Eventos	R$	100,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	100,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de informática	R$	100,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de informática	R$	100,00
44.90.52.03.01	Mobiliários em Geral	R$	100,00
44.90.52.03.05	Mobiliários em Geral	R$	100,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	100,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
06.01.000.08.243.015.2.059 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniformes, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de informática	R$	3.800,00
44.90.52.03.01	Mobiliários em Geral	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 70.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.01	Materiais para Proteção e Segurança	R$ 600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.07	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$ 2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de abril de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/04/11.
Jornal Bim nº 202.
Página 06 e 07.
Rubrica
Mat. 02/2439